

e avaliação de resultados na RNCCI, a qual contribua para a obtenção de níveis de excelência na resposta que é dada aos utentes.

Neste contexto, torna-se necessário desenvolver uma estratégia nacional para a implementação do processo de contratualização com os prestadores de cuidados continuados, que permita a adequação da prestação de cuidados na RNCCI ao perfil de necessidades das pessoas em situação de dependência e a consolidação da RNCCI, alicerçada numa expansão e desenvolvimento sustentáveis em termos financeiros e de coerência com a sua missão.

Assim, determino:

1. A criação de um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da contratualização no âmbito dos cuidados continuados integrados (CCI), com os seguintes objetivos:

a) Propor um conjunto de medidas no âmbito da implementação do processo de contratualização com as entidades prestadoras de cuidados no âmbito da RNCCI;

b) Estudar as diferentes modalidades de pagamento aplicadas aos cuidados continuados integrados, propondo iniciativas que fomentem a melhoria da qualidade dos cuidados prestados na RNCCI e valorizem os ganhos obtidos para os utentes;

c) Promover a participação dos diversos intervenientes no processo de contratualização.

2. O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes elementos:

a) Dr. Ricardo Mestre, Diretor do Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS,IP), que coordena os trabalhos;

b) Dra. Telma Fernandes, Administradora Hospitalar, da ACSS,IP;

c) Dra. Manuela Felgueiras, Diretora do Departamento de Contratualização da Administração Regional de Saúde do Norte, IP;

d) Dr. Maurício Alexandre, Diretor do Departamento de Planeamento e Contratualização da Administração Regional de Saúde do Centro, IP;

e) Dra. Sónia Bastos, Diretora do Departamento de Planeamento e Contratualização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;

f) Dr. António Duarte, Diretor do Departamento de Contratualização da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP;

g) Dr. Joaquim Ramalho, Diretor do Departamento de Contratualização da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

h) Dra. Ana Girão, da Coordenação Nacional da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;

i) Dr. Rui Pinto, da SPMS—Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.

3. Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento das iniciativas nesta área, é criado um grupo de acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do ponto 1, o qual tem a seguinte composição:

a) Coordenadora Nacional da RNCCI, que coordena o grupo de acompanhamento;

b) Um representante do Instituto de Segurança Social, IP;

c) Um representante da União das Misericórdias Portuguesas;

d) Um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social.

4. O coordenador do Grupo de Trabalho definido no ponto 2 pode solicitar a colaboração de outros elementos, a título individual ou como representantes de serviços ou organismos dependentes do Ministério da Saúde ou de outras instituições.

5. Os estabelecimentos e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica, bem como os serviços centrais e regionais do Ministério da Saúde, devem prestar, no âmbito das suas atribuições e competências, todo o apoio que lhes for solicitado pelo Grupo de Trabalho, tendo em vista o cabal e tempestivo desempenho da sua missão.

6. Os elementos que integram o Grupo de Trabalho exercem as suas funções no seu horário de trabalho, não lhes sendo devida remuneração adicional, mas têm direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos do Grupo de Trabalho, bem como ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

7. O apoio logístico e técnico, a informação e o acompanhamento do funcionamento do Grupo de Trabalho são assegurados pela ACSS,IP.

8. O mandato do Grupo de Trabalho termina com a apresentação do relatório final, até 31 de março de 2014, contendo as propostas referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1.

24 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207571705

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 1838/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de janeiro de 2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Neonatologia — Júri único

Dr. Luís Manuel da Silva Damas Moreira — *aprovado*

Dra. Maria Alice Peixoto de Freitas — *aprovado*

Dra. Maria Dolores Faria Pereira — *aprovado*

22-01-2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207570003

Declaração de retificação n.º 97/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 30 e 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, em conjugação com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, por deliberação de 22 de janeiro de 2014 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., por competência própria, foi autorizada a alteração da lista de classificação final do júri n.º 3 da área profissional de radiodiagnóstico, do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, conforme disposto no aviso n.º 15176/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro de 2013, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

Radiodiagnóstico — Júri n.º 3 (ARS do Centro, Alentejo, Algarve, RA Açores e RA Madeira)

Onde se lê «Dr. Ângelo Alberto Baptista Ribeiro — *Aprovado*» deve ler-se «Dr. Ângelo Alberto Baptista Fernandes — *Aprovado*».

23 de janeiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207570036

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 1839/2014

Após homologação por deliberação de 22 de janeiro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Oftalmologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 11763/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2013:

1.º Filipa Gomes Rodrigues: 18,86 valores.

2.º Mariana Reis Santos de Almeida: 18,81 valores.

3.º Miguel António Costa Ribeiro: 18,77 valores

4.º Filipe Mira Ferreira: 18,67 valores

5.º Helena Isabel de Escobar e Correia de Vasconcelos: 18,40 valores

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Martinho Miguel a)

Hugo Sérgio Lopes Seuanes a)

Maria Inês Correia Rodrigues a)

a) Faltou à entrevista

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue nas instalações na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207569851